

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023 (Dos Srs(a). LUIZ COUTO e ANA PIMENTEL)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para discussão do aumento dos casos de violência contra as mulheres no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública, nesta Comissão, conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para discutir o aumento dos casos de violência contra as mulheres no Brasil e a impunidade dos autores, questões que se articulam estreitamente com a diminuição dos recursos orçamentários destinados ao enfrentamento dessa chaga social.

Sugiro o convite de representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério das Mulheres e do Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados disponíveis revelam a combinação preocupante do aumento de casos de violência contra as mulheres com a queda dos recursos orçamentários destinados a combater essa chaga social e a conseqüente perpetuação da impunidade como marca registrada das graves violações de direitos de que as mulheres são objeto.



A expectativa de que a situação venha a mudar nos próximos tempos, com a assunção de um governo mais voltado para a proteção e promoção dos direitos humanos, não torna menos relevante a discussão do problema. Na verdade, essa discussão é fundamental para que as medidas a tomar para superá-lo sejam efetivas e para preservar futuros avanços de recaídas como as que ocorreram em anos recentes.

O Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos vem acompanhando a queda dos recursos destinados a políticas de prevenção de casos de violência e de acolhimento mulheres vitimadas, tendo produzido relatórios a respeito. É ilustrativa a situação do programa Casa da Mulher Brasileira, praticamente deixado à míngua pelo governo anterior, apesar de haver previsão orçamentária de recursos para sua execução, embora de pequeno montante.

O ponto precisa ser destacado. O aumento dos casos de violência contra as mulheres – observado por pesquisas sobre a percepção das próprias mulheres ou baseadas nos registros estatísticos de violência disponíveis – não aconteceu por acaso ou em decorrência de processos sociais incontroláveis. Ele resultou em grande medida do descaso governamental, quando não do estímulo mais ou menos sutil à violência.

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados não pode se furtar ao debate sobre o que aconteceu recentemente nessa área de atuação – ou ausência de atuação – do Estado, nem pode abrir mão de ser parte ativa do processo de superação dos retrocessos enfrentados pelas políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres no país.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2023.

ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL
Deputada Federal PT/MG



LUIZ COUTO PT/PB
Deputado Federal

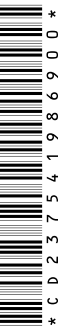
3

Apresentação: 21/03/2023 09:16:59.057 - CDHMI/R

REQ n.10/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237541986900>





Requerimento **(Do Sr. Luiz Couto)**

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para discussão do aumento dos casos de violência contra as mulheres no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD237541986900, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

